

3.3. EXEMPLO DE PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO - MODELO DE SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS BANCÁRIOS

Tramitação em Sigilo? (Observação: caso não seja informada a necessidade de tramitação sigilosa deste pedido de cooperação jurídica internacional, as partes, se por elas solicitado, poderão ter acesso ao conteúdo do mesmo, com base na Lei nº 12.527/2011. Ademais, se porventura, no decorrer no processo penal, o pedido passe a ser classificado como sigiloso pela autoridade requerente, este DRCI deverá ser informado imediatamente.)

SIM

NÃO

As localidades de origem e destino da(s) solicitação(s) são FRONTEIRIÇAS entre si?

SIM

NÃO

1. Destinatário (para): Departamento de Justiça dos Estados Unidos da América.

2. Remetente: Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional Secretaria Nacional de Justiça do Ministério da Justiça do Brasil.

3. Autoridade requerente: Juízo da 35ª Vara Federal Criminal da Seção Judiciária de Rio de Janeiro.

4. Referência: Operação Evasão de Divisas

5. Fatos: O Inquérito Policial nº 456/2011, decorrente de investigações realizadas em Niterói/RJ, investiga o envolvimento de João da Silva, gerente da ABC Companhia de Seguros, que, como ordenante ou beneficiário, remeteu moeda ou divisa para o exterior, sem a devida declaração ao Banco Central do Brasil, tampouco à Receita Federal do Brasil. Consta do que o investigado teria feito sete remessas aos Estados Unidos entre 11 de julho de 2005 e 23 de dezembro de 2010, no total de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), via Merchants Bank of New York, tendo como recebedor o Chase Manhattan, ambos em Nova Iorque. Diante disso, em 15 de agosto de 2011, o Juízo da 35ª Vara Federal Criminal do Rio de Janeiro determinou o afastamento do sigilo bancário do acusado.

6. Transcrição dos dispositivos legais:

Lei 7492/1986

Art. 22. Efetuar operação de câmbio não autorizada, com o fim de promover evasão de divisas do País: Pena: reclusão, de 2 (dois) a 6 (seis) anos, e multa. Parágrafo único. Incorre na mesma pena quem, a qualquer título, promove, sem autorização legal, a saída de moeda ou divisa para o exterior, ou nele mantiver depósitos não declarados à repartição federal competente.

Lei 8137/1990

Art. 1º Constitui crime contra a ordem tributária suprimir ou reduzir tributo, ou contribuição social e qualquer acessório, mediante as seguintes condutas: I - omitir informação, ou prestar declaração falsa às autoridades fazendárias;

Art. 2º Constitui crime da mesma natureza: I - fazer declaração falsa ou omitir declaração sobre rendas, bens ou fatos, ou empregar outra fraude, para eximir-se, total ou parcialmente, de pagamento de tributo.

7. Descrição da assistência solicitada: Solicita-se ao Departamento de Justiça dos Estados Unidos da América que requirite ao Merchants Bank of New York, localizado na 200 Regional Street, 1002, Manhattan, Nova York, que envie: i) cópia dos documentos cadastrais de João da Silva naquela instituição financeira – Conta nº 1234 - (inclusive de abertura da conta, com identificação do titular e de eventual procurador) ii) cópia das movimentações financeiras (mediante extratos, cheques, transferências, depósitos, de todos os documentos relativos aos créditos e aos débitos da conta nº 1234 mantida na instituição pelo acusado, desde janeiro de 2005 dezembro de 2010.

8. Objetivo da solicitação: Identificar as movimentações financeiras do réu, entre o período delimitado, a fim de comprovar o caráter criminoso da sua conduta.

9. Procedimentos a serem observados: Solicita-se sigilo na tramitação dos documentos e informações ora solicitadas, pois a Medida Cautelar nº 123/2011 encontra-se tramitando em segredo de justiça.

11. Anexos: Em anexo seguem cópia da denúncia e decisão judicial que decreta o afastamento do sigilo bancário de João da Silva.

*Toda a documentação deve ser encaminhada em duas vias – sendo uma versão em português, devidamente assinada pela autoridade requerente, e uma versão traduzida para o idioma do estado requerido.

[Lugar, data]

[Assinatura]

[Cargo]

3.2. EXEMPLO 1 - CARTA ROGATÓRIA

COMUNICAÇÃO DE ATOS PROCESSUAIS E
BENEFICIÁRIO DE JUSTIÇA GRATUITA

Poder Judiciário do Estado de São Paulo

Juízo de Direito da Vara de Família da Comarca de Taubaté

Rua Maria da Piedade, 345, Centro - Taubaté-SP - CEP 12.070-000

Telefone/Fax: 12-3456.7890

CARTA ROGATÓRIA

Juízo Rogante: Juízo de Direito da Vara de Família da Comarca de Taubaté, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil

Juízo Rogado: Juízo Competente de Portugal

Processo N°: 001.23.456789-5

Tipo de Ação: Alimentos

Partes da Ação:

Requerente: Maria da Silva, menor, representada pela genitora Maria do Socorro

Requerido: João da Silva

FINALIDADE⁴: Proceder à citação de João da Silva, com endereço na Rua Almeida Carvalho, 567, casa 90, Lisboa, Portugal, para tomar conhecimento da ação, e, querendo, oferecer contestação aos seus termos, no prazo de 15 dias contados da juntada da presente rogatória, devidamente cumprida. Na ausência de contestação, presumir-se-ão aceitos pelo réu, como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor, conforme preconiza os artigos 285 e 319 do Código de Processo Civil.

4. No caso do Japão, é necessário encaminhar o mandado de citação separadamente. Assim, uma sugestão de texto seria: “Proceder a entrega do Mandado de Citação em anexo ao requerido João da Silva, com endereço na Rua ABC, Higahi Minori, Tóquio, Japão.” Ver ficha do Japão.

PROCURADOR:

Maria Aparecida Santos, com endereço na Rua Luiz de Andrade, conjunto 9, Centro, São Paulo-SP.

JUSTIÇA GRATUITA⁵: Foi concedida à requerente o benefício da justiça gratuita nos termos da Lei nº 1.060, de 5 de fevereiro de 1950⁶.

Roga-se que se proceda às diligências necessárias para o integral cumprimento desta, com o que estará prestando relevantes serviços à Justiça Brasileira e a este Juízo. A autoridade rogante garante reciprocidade nos limites que a legislação brasileira e os tratados pertinentes permitem. Eu, Joaquim da Silva, escrevente, digitei. Eu, Marcelo Moraes, Juiz de Direito, a conferi e subscrevo.

Taubaté, 22 de julho de 2014.

[Assinatura do Juiz]

Marcelo Moraes

Juiz de Direito

LISTA DE DOCUMENTOS ANEXOS: petição inicial - fl. 1; despacho do juiz - fl. 2; certidão de nascimento - fl.3.

5. A não colocação dessa informação pode levar ao não cumprimento da carta rogatória.

6. As cartas rogatórias extraídas de processos judiciais também não serão objeto de cobranças no exterior quando:

a) Forem da competência da justiça da infância e da juventude (artigos 141, §§ 1º e 2º, e 148, incisos I a VII, parágrafo único, letras “a” a “h”, da Lei nº 8.069, de 13 de junho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente); ou

b) basearem-se nos termos dos tratados correspondentes.

SOLICITAÇÃO PARA CITAÇÃO, INTIMAÇÃO OU NOTIFICAÇÃO NO ESTRANGEIRO DE DOCUMENTOS JUDICIAIS OU EXTRAJUDICIAIS

- () **Identificação e endereço do requerente:** dados do juízo. Sugestão: mencionar o número do processo
- () **Endereço da autoridade receptora:** OBRIGATÓRIO PREENCHER DE ACORDO COM ESTA LISTA. [Auto HCCH | #14 - Autoridades](#)
- () **Identificação e endereço:** dados do destinatário/citando
- () **Abc:** MARCAR COM UM “X”. "Quanto a modalidade de cumprimento do pedido (itens: "a", "b" e "c") . O ideal seria marcar o item: “a) Nos termos do previsto na alínea “a” do primeiro parágrafo do Artigo 5º da Convenção)”, para minimizar a possibilidade de cobrança. ”
- () **Relação dos documentos:** Referente à documentação que acompanha a carta rogatória, ressalta-se a necessidade de:
- petição inicial;
 - procuração;
 - despacho judicial que ordene sua expedição e a justiça gratuita, se o caso;
 - outras peças consideradas indispensáveis pelo juízo rogante, conforme a natureza da ação;
- () **Assinatura e/ou carimbo:** O pedido de Cooperação Jurídica Internacional, via formulário trilingue, **deve ser assinado fisicamente por magistrado**, com carimbo legível ou o nome completo e o cargo digitados abaixo da assinatura, essencialmente **na primeira folha/parte do formulário**.

CERTIFICADO

NÃO PREENCHER

AVISO

Na folha **AVISO** (garantia de acesso à justiça),

- () **primeiro campo**, inserir os dados do citando, no país rogado,
- () **segundo campo**, mencionar os dados do juízo expedidor ou da defensoria pública.

RESUMO DO DOCUMENTO OBJETO DA CITAÇÃO, INTIMAÇÃO OU NOTIFICAÇÃO

PREENCHER COM INFORMAÇÕES DO PROCESSO

- () **Nome e endereço da autoridade solicitante:** dados do juízo
- () **Identidade das partes:** dados das partes

X Documento judicial – MARCAR “X” À ESQUERDA

Natureza e finalidade do documento

Natureza e objeto do processo e, se for o caso, a importância em litígio

Data e local do comparecimento

Juízo que proferiu a sentença

Data da sentença

Prazos limites definidos no documento

Documento extrajudicial : NÃO PREENCHER

Formulários A e B do Protocolo Adicional à Convenção Interamericana sobre Cartas Rogatórias¹

Exemplo de Preenchimento² Comunicação de atos processuais - EUA

Formulário A³

CARTA ROGATÓRIA⁴

1. ÓRGÃO JURISDICIONAL REQUERENTE:

Nome: Juízo de Direito da Vara de Família da Comarca de Taubaté, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil

Endereço: Rua Maria da Piedade, 345, Centro - Taubaté-SP - CEP 12.070-000 - Telefone: 12-2345.6789 - Fax: 12-2345.9009

2. AUTOS:

Ação de Divórcio nº 009.98.765432-1
Requerente: Maria Silva Carvalho
Requerido: João da Silva

3. AUTORIDADE CENTRAL REQUERENTE:

Nome: Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional (DRCI) - Secretaria Nacional de Justiça - Ministério da Justiça
Endereço: Esplanada dos Ministérios - Bloco T - Anexo II, 4º Andar, Sala 433 - Brasília (DF) CEP 70064-900

4. AUTORIDADE CENTRAL REQUERIDA⁵:

Nome: Department of Justice - Office of International Judicial Assistance - EUA
Endereço: 1100 L St. N. W., Room 11006 - Washington DC 20530

5. PARTE SOLICITANTE:

Nome: Maria Silva Carvalho
Endereço: Rua João Cardoso, 567, Bairro Madalena - Taubaté-SP - CEP 12.070-000.

¹ Os Formulários devem ser traduzidos e, além dos originais, devem ser encaminhadas duas cópias de toda a documentação, incluindo as traduções. São, ao total, três vias.

² Necessário verificar nas fichas dos países quando utilizar o Formulário.

³ O Formulário A substitui a Carta Rogatória.

⁴ Preencher apenas os campos considerados necessários para o caso em questão.

⁵ Necessário verificar qual é a Autoridade Central do país rogado, mediante consulta ao DRCI.

6. PROCURADOR DO SOLICITANTE:

Nome: Joana Maria Silva

Endereço: Rua Paulo Roberto, 9, Centro, São Paulo-SP.

7. PESSOA DESIGNADA PARA INTERVIR NO DILIGENCIAMENTO⁶: (pessoa residente no país destinatário que ficará responsável pelo acompanhamento das diligências)

Nome: _____

Endereço: _____

Essa pessoa responderá por eventuais custas e despesas? SIM () NÃO ()

A autoridade que assina esta carta rogatória tem a honra de transmitir, em três vias, os documentos abaixo relacionados, conforme previsto pelo Protocolo Adicional à Convenção Interamericana sobre Cartas Rogatórias.

A. Solicita sua pronta notificação para: proceder à citação de João da Silva, com endereço na Av. Greer, 436, New Jersey - 98345 - USA.

- A autoridade infra-assinada solicita que a notificação seja feita da seguinte forma⁷:

(2) Mediante notificação pessoal da pessoa a quem se dirige, ou ao representante legal da pessoa jurídica.

C. Pede à Autoridade Central requerida que devolva à Autoridade Central requerente uma via dos documentos abaixo enumerados, anexos a esta carta rogatória, assim como uma via autêntica do Certificado de Cumprimento – formulário C, anexo.⁸

Taubaté, 27 de julho de 2008.

Assinatura e carimbo do Órgão
Jurisdicional requerente
(Juízo Rogante)

Assinatura e carimbo da Autoridade
Central requerente
(Ministério da Justiça)

Identificação de cada um dos documentos que devam ser entregues: petição inicial, procuração, despacho do Juiz, certidão de nascimento (Todos os documentos em três vias)

⁶ Campo não obrigatório.

⁷ Escolher a forma de diligência desejada dentre as alternativas (modelo completo no item 6 do Manual). No presente exemplo, foram eliminados os itens 'A(1)', 'A(3)' e 'B', visto não serem cabíveis nesse caso hipotético. Parece-nos que, em qualquer caso, as letras 'A' e 'B' são excludentes entre si, de modo que apenas uma delas deve permanecer.

⁸ Recomenda-se a permanência do item C em todos os casos.

Formulário B⁹

Informações essenciais para o destinatário

Para: João da Silva, com endereço na Av. Greer, 436, New Jersey - 98345 - USA.

Pela presente, comunicamos a V. Senhoria que perante este Juízo de Direito se processam regularmente os atos e termos da Ação de Divórcio nº 009.98.765432-1, proposta por Maria Silva em face de Vossa Senhoria, tudo em conformidade com as peças que seguem.

Acompanha este documento uma cópia da carta rogatória que motiva a notificação ou entrega destes documentos. Esta cópia inclui informação essencial para Vossa Senhoria. Além disso, juntam-se cópias da petição com que se iniciou o procedimento no qual se expediu a carta rogatória, dos documentos anexados à referida petição e das decisões jurisdicionais que ordenaram a expedição da carta rogatória.

Informação Adicional

I - PARA ENTREGA

- A. O documento (original ou cópia) que lhe é entregue consiste em:** petição inicial, procuração, certidão de casamento e despacho do Juiz
- B. As pretensões ou a quantia do processo são as seguintes:** a parte autora pretende o divórcio em face de Vossa Senhoria.
- C. Nesta notificação, solicita-se a Vossa Senhoria que:** conteste a presente ação, no prazo de 15 dias, contados da juntada da Carta Rogatória aos autos, advertindo-o ainda de que, nos termos do artigo 285 do Código de Processo Civil, não sendo contestada a ação, presumir-se-ão verdadeiros os fatos articulados pela autora.
- D. No caso de citação de réu, pode este contestar o pedido perante o órgão jurisdicional indicado no quadro I do modelo A:**

Nome: Juízo de Direito da Vara de Família da Comarca de Taubaté, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil

Endereço: Rua Maria da Piedade, 345, Centro - Taubaté-SP - CEP 12.070-000 - Telefone: 12-2345.6789 - Fax: 12-2345.9009

⁹ O formulário B é documento anexo ao formulário A. É utilizado tanto para a comunicação dos atos processuais como para pedido de informações a órgão jurisdicional estrangeiro.

Vossa Senhoria é citado para comparecer na qualidade de: réu.

Caso outras exigências sejam solicitadas ao citado, queira especificar: Não há.

E. Caso Vossa Senhoria não compareça, as conseqüências podem ser: Não sendo oportunamente contestada a ação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela autora, consoante previsão legal.

F. Informamos a Vossa Senhoria que há à sua disposição advogado de ofício, ou sociedade de assistência judiciária no local onde o processo tramita:

Nome: Procuradoria Geral do Estado - Assistência Judiciária

Endereço: Rua Pamplona, 227, 3º andar, Taubaté-SP - Brasil - CEP: 12.070-000.

Os documentos enumerados na Parte III são entregues a Vossa Senhoria, para seu conhecimento e defesa.

III¹⁰ - LISTA DE DOCUMENTOS ANEXOS

Petição inicial, procuração, despacho do Juiz, certidão de casamento (Todos os documentos em três vias)

Taubaté, 27 de julho de 2008.

Assinatura e carimbo do Órgão
Jurisdicional requerente
(Juízo Rogante)

Assinatura e carimbo da Autoridade
Central requerente
(Ministério da Justiça)

¹⁰ Ressalta-se que o item II foi eliminado, visto não ser cabível ao caso hipotético.

3.5 FORMULÁRIO BILÍNGUE²⁰ - BRASIL E ESPANHA

Exemplo de Preenchimento²¹

Comunicação de atos processuais²²

Convênio de Cooperação Judiciária em Matéria Civil entre a República Federativa do Brasil e o Reino da Espanha

ELEMENTOS ESENCIALES DEL DOCUMENTO (artículo 4)

ELEMENTOS ESSENCIAIS DO ATO (artigo 4)

Autoridad solicitante/Autoridade solicitante: Juiz de Direito da Vara de Família da Comarca de Taubaté, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil

Rua Maria da Piedade, 345, Centro - Taubaté-SP - CEP 12.070-000 - Telefone/Fax: 12-3456.7890

Identidad y dirección de la persona interesada en la transmisión del documento/ identidade e endereço da pessoa interessada na transmissão do documento²³:
João da Silva, com endereço na Av. Martinez, 487, casa 9, Madri, Espanha.

Identidad de las partes/Identidade das partes:

Requerente: Maria da Silva

Representante da requerente: Maria do Socorro Santos

20. O Formulário deve acompanhar a Carta Rogatória - modelo tradicional (item 3.1 do Manual).

21..Preencher o formulário na língua portuguesa sem necessidade de tradução.

22. Formulário utilizado apenas para comunicação de atos processuais.

23. Indicar a pessoa destinatária da diligência (citação, intimação).

Requerido: João da Silva

Naturaleza y objeto del documento/Natureza e objeto do ato: proceder à citação de João da Silva, com endereço na Av. Martinez, 487, casa 9, Madri, Espanha, para tomar conhecimento da ação e, querendo, oferecer contestação aos seus termos, no prazo de 15 dias contados da juntada da presente rogatória, devidamente cumprida. Na ausência de contestação, presumir-se-ão aceitos pelo réu, como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor, conforme preconiza os artigos 285 e 319 do Código de Processo Civil.

Naturaleza y objeto del litigio y cuantía/Natureza e objeto do processo e valor da causa:

Ação de Alimentos

Valor da Causa: 5.000 reais

Fecha y lugar de la comparecencia/Data e lugar do comparecimento: Não há audiência designada.

Autoridad que dictó la decisión/Autoridade que proferiu a decisão: Juiz de Direito Alberto Martinez, da Vara de Família da Comarca de Taubaté, Estado de São Paulo.

Fecha de la decisión/Data da decisão²⁴: 27/08/2014.

Indicación de los plazos que figuran en el documento/Indicação dos prazos que figuram no documento: 15 dias para apresentar contestação (defesa).

24. Data de assinatura da Carta Rogatória.